

Oferta de Mobilidade para 1 posto de trabalho na Categoria de Assistente Operacional

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, em reunião de 2024/04/16, foi autorizado o recrutamento por recurso a mobilidade entre serviços, na modalidade de Mobilidade na Categoria de Assistente Operacional, de entre trabalhadores em efetividade de funções, com prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado estabelecido com as entidades incluídas no âmbito de aplicação da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nos termos dos artigos 92º a 100º da referida lei, adiante designada de LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

1. Número e identificação do posto de trabalho, carreira e categoria:

Um (1) posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, para a unidade orgânica do Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Aprovisionamento (Armazém).

2. Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções são as constantes no mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designada de LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e previsto no art.º 88º daquele diploma:

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3. Local de trabalho:

O local de prestação de trabalho será dentro da área dos Concelhos de Loures e Odivelas, sem prejuízo de deslocações a que a prestação der lugar e que forem indicadas pelo responsável de serviço.

4. Designação do Júri da oferta de mobilidade:

Presidente:

Filipe Vitor dos Santos – Diretor de departamento Administrativo r Financeiro.

Vogais:

1º Maria João Onofre Pinto Marques – Chefe de Divisão de Aprovisionamento.

2º Ana Teresa Mendes Costa Dinis – Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

5. Requisitos:

Gerais: Os constantes no artigo 17.º da LTFP.

Específicos: Os candidatos devem ser detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado estabelecido com as entidades incluídas no âmbito de aplicação da LTFP, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Não serão admitidas candidaturas de trabalhadores do Mapa de Pessoal dos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas.

Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e específicos, acima mencionados, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

Os candidatos deverão possuir o seguinte perfil:

- Disponibilidade para trabalho em regime de turnos
- Disponibilidade para efetuar trabalho em regime extraordinário
- Metódico e organizado
- Dinâmico
- Diligente
- Boa capacidade de comunicação.

6. Duração:

A mobilidade tem a duração máxima de 18 meses, nos termos do art.º 97.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, podendo consolidar-se definitivamente, nos termos do n.º3, do art.º 99º, do mesmo diploma.

7. Remuneração:

A posição remuneratória será correspondente à detida pelo/a candidato/a na situação jurídico-funcional de origem.

8. Métodos de Seleção:

CF = EPS 100%

Em que: CF = Classificação Final; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

9. Prazo de candidatura:

Dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de Mobilidade na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica dos SIMAR (www.simar-louresodivelas.pt), nos termos do art.º 97º-A da LTFP.

10. Forma de apresentação das candidaturas:

Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos - Recrutamento e Seleção dos SIMAR, ou remeter pelo correio registado, até ao termo do prazo de candidatura, para os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, Rua Ilha da Madeira, n.º 2, 2674-504 Loures, o formulário de candidatura ao procedimento de mobilidade, disponível nas nossas instalações e na página eletrónica dos SIMAR, www.simar-louresodivelas.pt > Sobre Nós > Recursos Humanos > Recrutamento > Mobilidade > Formulário.

As candidaturas poderão ainda ser remetidas para o endereço eletrónico:

geral@simar-louresodivelas.pt

10.1. Os candidatos deverão juntar à candidatura os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações.
- b) Curriculum Vitae.
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual constem:
A natureza do vínculo, carreira e categoria; Identificação da atividade/funções que executa e órgão ou serviço onde exerce funções; Posição remuneratória que detém nesta data.
- d) Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma.

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá ser contactada a Divisão de Recursos Humanos / Recrutamento e Seleção, através do telefone 21 984 85 00, ext. 907560 / 913816.

Loures, 3 de maio de 2024

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos



Ana Teresa Dinis